

**DECRETO N° 4031/2015**

**“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito de Santo Antônio das Missões, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o falecimento do senhor **José Alcón de Moura**, Ex-Prefeito deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial de três dias no Município de Santo Antônio das Missões, pelo falecimento do Senhor José Alcón de Moura, Ex-Prefeito Municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

**Art. 2º** Fica decretado como ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o turno da manhã do dia 28 de agosto de 2015, sendo que o expediente pela parte da tarde será das 12 horas às 16 horas

**Art. 3º** Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.

**Parágrafo Único.** Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 27 de agosto de 2015.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento